

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 36s8xbqy  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  01/06/2021  Projeto de lei nº 423/2021  Protocolo nº 5514/2021  Processo nº 673/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
A ASSOCIAÇÃO YAWARA MT DE JUDÔ E  
JIU-JITSU - AYJJ.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Yawara MT Judô e Jiu-Jitsu – AYJJ, com sede no município de Aripuanã.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

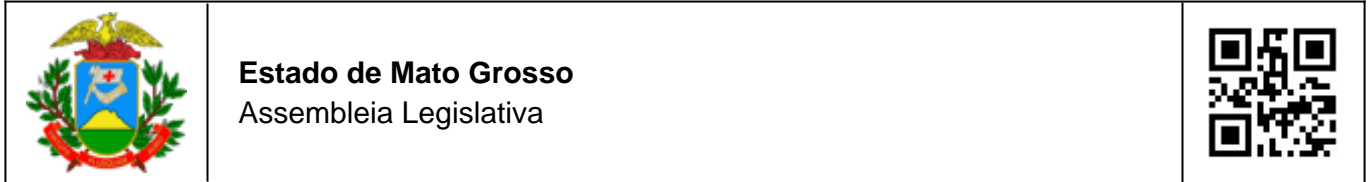
**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Yawara MT Judô e Jiu-Jitsu – AYJJ, como entidade sem fins lucrativos.

A Associação Yawara MT Judô e Jiu-Jitsu – AYJJ presta um bonito trabalho e tem como principal finalidade divulgar os princípios e metas do Judô e Jiu-Jitsu, buscando a integração de judocas, atletas, famílias e a sociedade em torno desses princípios.

Além disso, estimulará a participação infanto-juvenil no esporte, visando ocupar o tempo ocioso destes, conduzindo-os a uma atividade saudável.

A declaração de utilidade pública é uma medida necessária e justa para essa Instituição de importância ímpar à sociedade.



Por essas razões, considerando que já tem o reconhecimento municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2021

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual